
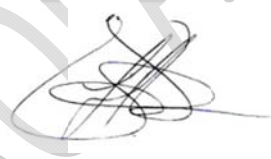
	POLÍTICA-PL			DATA:	PG.	REV.
				10/09/2020	1/13	02
CÓDIGO DA PL	REQUISITO			FASE DO PDCA		
	9001	14001	45001			
PL02	7.4	7.4 7.4.1 7.4.2 7.4.3	7.4 7.4.1 7.4.2 7.4.3	D		
PROCESSO: TODOS OS PROCESSOS DA IDG						
ETAPA: POLITICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL						
ELABORADO POR:			APROVADO POR:			
						
Thiago Andrade – Coordenador Qualidade			Jediael Rosa – DIRETOR			

1. OBJETIVO

Este procedimento tem o objetivo de servir como fonte de orientação aos nossos Colaboradores, estabelecer princípios, diretrizes e procedimentos para as práticas socioambientais da IDG Engenharia e Consultoria nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo estratégias para prevenir e gerenciar riscos, impactos, oportunidades e controles socioambientais no campo de influência da IDG, contribuindo para assegurar o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, bem como de sua conscientização quanto ao papel socioambiental. Responsabilidade social é agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, por meio de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os colaboradores da IDG Engenharia e Consultoria.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste procedimento, os termos abaixo, quando utilizados com a primeira letra maiúscula, terão o seguinte significado:

MEIO AMBIENTE: É tudo que rodeia o homem em seu habitat, influenciando ou garantindo o seu estilo de vida.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL: Conjunto de práticas, ações que a IDG Engenharia e Consultorias capazes de tornar efetivo o princípio da função socioambiental mediante a adoção, implementação e gestão de atividades sociais e ambientais em benefício da comunidade e por meio da defesa dos direitos humanos, do trabalho, do meio ambiente, da justiça social e do apoio ao combate à corrupção e ao suborno, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento do ser humano.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Estratégia de desenvolvimento da atividade econômica, em sintonia com as demandas e questões sociais e a utilização consciente dos recursos disponíveis no meio ambiente. Busca satisfazer as demandas do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras de atenderem suas próprias necessidades.

PARTES INTERESSADAS : São todos os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela IDG Engenharia e Consultoria, os Colaboradores e as demais pessoas que, conforme avaliação da IDG seja impactada por suas atividades.

GOVERNANÇA CORPORATIVA: Sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas ou cotistas, diretoria, auditoria independente, e demais partes interessadas, embasados na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade.

RESPONSABILIDADE CORPORATIVA: É uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua, onde os administradores devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo e sustentabilidade) e incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Política

A Política observa os Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência e é definida conforme segue:

Prevenir riscos sociais das atividades dos nossos negócios que possam afetar a sociedade e o meio ambiente e otimizar a gestão de premissas socioambientais na relação com os nossos parceiros.

Temos como compromisso:

- Integrar as questões de Responsabilidade Social na condução do nosso negócio e do nosso direcionamento estratégico;
- Proteger os direitos humanos;
- Não praticar qualquer tipo de trabalho forçado ou compulsório e de trabalho infantil;
- Não tolerar qualquer forma de discriminação;
- Promover a capacitação e desenvolvimento do público interno através da Política de Responsabilidade Social, para que nossas atividades sejam realizadas de forma socialmente responsável;
- Apoiar as relações com os diversos públicos;
- Combater a corrupção em todas as suas formas.

4.2 Princípios

A IDG Engenharia e Consultoria busca adotar princípios e prática de desenvolvimento sustentável através do conhecimento de práticas de empresas parceiras, em relação aos direitos humanos, condições dignas de trabalho, e impactos ambientais, repudiando qualquer prática de atos que promovam a discriminação ou violação de direitos.

O respeito e proteção aos direitos humanos é uma premissa para a promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores; além de postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações oportunas, acessíveis e adequadas às necessidades das Partes Interessadas.

Ter como prática o Gerenciamento dos riscos socioambientais identificado como um componente das diversas modalidades de riscos a qual estamos expostos, o desenvolvimento contínuo do relacionamento com nossas Partes Interessadas e o uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade.

4.3 Diretrizes

A IDG Engenharia e Consultoria utiliza diretrizes relacionadas ao desenvolvimento sustentável e firma um pacto de comprometimento com todos os Colaboradores envolvidos, tais como:

- Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia. Considerar, para efeito de seleção de fornecedores e de prestadores de serviços, aqueles que comprovadamente estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental, estando assim em conformidade com os princípios definidos neste documento;
- Manter e promover uma postura ética e transparente em todos os seus níveis de atividades e relacionamentos de negócios, repudiando e combatendo qualquer forma de ilicitude, a exemplo de corrupção ou suborno;
- Conscientizar e treinar Colaboradores e orientar prestadores de serviços para as questões socioambientais, reforçando os conceitos de cidadania, ecologia e responsabilidade;
- Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
- Garantir condições de trabalho adequadas e o bem-estar dos colaboradores, por meio de padrões de saúde e de segurança ocupacional;
- Assegurar a conformidade da legislação aplicável às questões socioambientais no desenvolvimento e no desempenho das atividades econômicas da IDG Engenharia e Consultoria;
- Adotar políticas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, aproveitar e utilizar materiais reciclados, dar tratamento adequado a resíduos e materiais descartáveis e incentivar a preservação do meio ambiente;
- Sensibilizar e alertar os Colaboradores para as questões de responsabilidade socioambiental, estimulando os processos de desenvolvimento e inovação voltados à ética, à cidadania, à preservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- Promover o relacionamento ético e transparente entre a IDG Engenharia e Consultoria e suas partes interessadas, para que assim seja possível construir relações pautadas na confiança e na qualidade visando uma parceria de longo prazo;

- Estabelecer padrões que visem à conduta empresarial responsável, buscando um equilíbrio entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
- Estimular o uso consciente dos serviços financeiros;
- Apoiar a educação e a profissionalização de crianças, jovens e adultos, ampliando horizontes de trabalho e de cidadania;
- Adotar políticas internas de valorização da diversidade, visando a promover o equilíbrio nas relações da IDG com os seus diversos públicos.

5. GOVERNANÇA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A IDG Engenharia e Consultoria mantém uma estrutura de governança que busca promover o tratamento adequado das questões socioambientais, monitora os resultados obtidos e propõe avanços. Para isso:

Direção responsável pelo cumprimento deste procedimento e da Política

A aplicação da Política segue um processo que estimula a melhoria contínua e promove a verificação de aderência, incluindo a adequação e integração das normas internas às diretrizes aqui estabelecidas; e monitoramento da política e avaliada pelos Controles Internos e equipe de Compliance e aprovada pela Diretoria da IDG Engenharia e Consultoria.

5.1. Estratégias de Governança

5.1.1 Conformidade Com A Legislação e Compromissos

A IDG Engenharia e Consultoria se orienta sempre para o cumprimento da legislação brasileira aplicável à IDG, suas atividades e suas operações financeiras, bem como para o cumprimento de outros compromissos assumidos, onde a busca a constante atualização sobre a legislação e regulamentos socioambientais aplicáveis e de interesse para seus negócios, e segue as diretrizes estabelecidas em seu Código de Ética e Conduta.

5.1.2 Estratégia De Sustentabilidade E Responsabilidade Socioambiental

A gestão da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental é orientada por três focos estratégicos:

- a) Riscos e Oportunidades Socioambientais - Buscar oportunidades de negócios e gerir riscos socioambientais considerando a compatibilidade das Políticas com a natureza da IDG e com

a complexidade de suas atividades, de seus serviços e produtos, com tendências de mercado, regulamentações, demanda de clientes e da sociedade;

- b) Educação Financeira - Entender as necessidades dos clientes para oferecer conhecimento e soluções financeiras adequadas, contribuindo para que indivíduos e empresas tenham uma relação saudável com o dinheiro; e
- c) Diálogo e Transparência - Construir relações de confiança e perenes para melhorar os negócios e gerar valor compartilhado.

5.1.3 Envolvimento De Partes Interessadas

A IDG Engenharia e Consultoria busca envolver e incluir as Partes Interessadas quando exequível na condução de seus negócios, de forma a criar, manter e fortalecer vínculos de confiança inclusivos, éticos e mutuamente benéficos.

Para alcançar esse objetivo a IDG:

Estabelece regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da IDG Engenharia e Consultoria;

Estabelece padrões mínimos de comportamento frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção, ou possam estar em desacordo com as regras deste procedimento e de suas políticas.

Possui canais de comunicação com suas principais partes interessadas como: Ouvidoria e canal de comunicação com o cliente.

5.1.4. Monitoramento E Avaliação Da Efetividade Das Ações Implementadas

Para garantir a efetiva aplicação desses princípios e diretrizes, a IDG Engenharia e Consultoria estabelece planos em seu direcionamento estratégico com rotinas de revisões e adequações de suas políticas, práticas corporativa, gerenciamento de Risco Socioambiental e comunicação para seus Colaboradores e partes interessadas;

Eventuais deficiências identificadas na implementação das ações serão reportadas à Diretoria e será exigido da área responsável plano de ação formalizado com data limite para implementação;

A governança é fundamental para garantir a transparência nos processos de trabalho e decisórios da IDG Engenharia e Consultoria, os quais devem ser continuamente aprimorados.

6. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais, os quais são considerados como um componente das diversas modalidades de risco a que a IDG está exposta.

O gerenciamento de risco ocorre de acordo com as diretrizes descritas nos itens a seguir. Não estão no escopo desta Política quaisquer atividades e operações cujas características inviabilizem a avaliação e o monitoramento dos aspectos socioambientais

6.1. Classificação De Risco Socioambiental

A IDG está exposta a riscos que representam prejuízos relevantes, podendo comprometer sua saúde financeira e sua continuidade. Podemos citar mas não se limitando a:

- Risco de Crédito: risco de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras do tomador ou contraparte nos termos pactuados, gerando a desvalorização de contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação de risco do tomador, a redução dos ganhos ou remunerações e a redução de vantagens concedidas na renegociação de custos de recuperação.
- Risco de Mercado: o risco de não realização de ganhos no caso de uma operação não liquidada, de modo que seja necessário repor uma determinada posição a um novo custo de mercado de acordo com a flutuação dos preços de ativos ou passivos.
- Risco operacional: risco de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados pela instituição.
- Risco de liquidez: o risco de uma parte na transação não ser capaz de cumprir integralmente com suas obrigações no prazo devido ou em qualquer momento futuro.
- Risco de Reputação (Imagem): oriundo de publicidade negativa da IDG Engenharia e Consultoria, verdadeira ou não, em relação à prática da condução dos negócios, gerando o risco de ter a reputação prejudicada diante da sociedade, caso a instituição financeira esteja envolvida em um escândalo de impacto ambiental.
- Risco Socioambiental: Risco Direto: riscos associados às suas próprias instalações que fazem com que as instituições respondam diretamente como poluidores;
- Risco Indireto: riscos que afetam a IDG relacionado a provedores, seja por fornecimento de produtos ou serviços ou ainda por condutas não compatíveis com o compliance socioambiental.

6.2 Análise De Produtos E Serviços

A IDG Engenharia e Consultoria avalia e gerencia os potenciais impactos socioambientais negativos de seus produtos e serviços por meio do uso de critérios no processo de aprovação de novos produtos, incluindo riscos de reputação estabelecido em sua gestão de riscos e oportunidades.

6.3. Atividades

A IDG Engenharia e Consultoria gerencia e acompanha os riscos e os impactos socioambientais de suas atividades por meio do acompanhamento de práticas relacionadas a:

- Promoção, para todos os Colaboradores, de um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de trabalho análogo a escravo, infantil, de exploração sexual de discriminação de qualquer natureza;
- Assegura a Saúde e Segurança de seus colaboradores, terceiros e visitantes nas áreas de sua atuação;
- Respeito aos princípios de instrumentos internacionais tais como:
- Código de Conduta da OIT sobre HIV/AIDS e o Mundo do Trabalho, Declaração Universal dos Direitos Humanos Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança Convenção das Nações Unidas para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e Direitos Humanos e as Resoluções da Organização Mundial do Trabalho (OIT).
- Eficiência no consumo de água e energia;
- Gestão adequada de resíduos;
- Uso de critérios socioambientais no processo de qualificação, contratação e monitoramento de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros.

6.4. Gestão Ambiental

A IDG Engenharia e Consultoria busca a aplicação das melhores práticas de gestão ambiental seguido as seguintes diretrizes:

Adota medidas orientadas à eficiência energética e hídrica e ao uso de energias renováveis, a fim de fazer o melhor uso dos recursos naturais, adotando uma perspectiva futura de conservação para as próximas.

Promover a gestão adequada dos resíduos, incluindo os eletroeletrônicos, garantindo a logística reversa através de diplomas legais e documentação dos seus provedores externos.

6.5. Colaboradores

- A relação da IDG Engenharia e Consultoria com os Colaboradores é pautada por boas práticas trabalhistas, que incluem:
- Respeitar e cumprir todas as leis brasileiras aplicáveis;
- Prevenir acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, desenvolvendo uma cultura de segurança entre Colaboradores, fornecedores, clientes e a sociedade em geral;
- Promover um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os Colaboradores e livre de qualquer forma de abuso/assédio, discriminação, intimidação ou qualquer forma de violência, incluindo quaisquer formas de trabalho análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- Promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades;
- Capacitar e engajar seus Colaboradores para que eles incorporem práticas socioambientais ao seu dia a dia, dentro e fora da IDG;
- Reforçar o exercício da cidadania e o comportamento responsável e dos Colaboradores

6.6. Fornecedores, Prestadores De Serviços E Parceiros Comerciais.

A IDG Engenharia e Consultoria busca sempre trabalhar com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais que tenham boa conduta social, ambiental, éticos e que incentivem a adoção de boas práticas dentro de suas empresas, repudiando quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção ou suborno. Para alcançar esses objetivos a IDG busca: Incluir critérios relativos à responsabilidade social no processo de cadastramento de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais;

Incluir em todos os contratos com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais cláusula que estipula obrigações socioambientais, incluindo a prevenção de trabalho escravo, infantil e exploração sexual, o respeito ao meio ambiente e o combate a todas as formas de corrupção;

Incluir critérios socioambientais no processo de acompanhamento de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais;

Estimular que seus fornecedores adotem práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação existente e as boas práticas do mercado, incorporando o tema em sua própria gestão.

6.6.1. Due Dilligence Em Fornecedores E Parceiros Comerciais

Antes de a IDG se comprometer em qualquer transação comercial, a due diligence de compliance é conduzida para avaliar riscos de novos negócios com potenciais parceiros, prestadores de serviços ou fornecedores.

Ao realizar a condução da due diligence, são utilizadas algumas ferramentas que objetivam mapear notícias veiculadas na mídia nacional e/ou internacional que possam envolver o potencial parceiro de negócios, prestadores de serviços ou fornecedores em eventuais violações à legislação socioambiental, anticorrupção norte americana Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), à Lei Anticorrupção Brasileira, FATCA e as demais determinações e vedações do quadro legal brasileiro. Riscos significativos que podem ser identificados durante a condução da due diligence de Compliance podem estar relacionados à existência de alertas, envolvendo o potencial parceiro de negócios, prestador de serviços ou fornecedor sob análise; ou mesmo estar relacionado à interação (seja de forma direta ou indireta) que este prestador de serviços ou fornecedor possa vir a ter com órgãos ou funcionários públicos durante a execução do contrato sob análise.

Obs.: Para maiores informações, ver procedimento de Due Dilligency.

7. PROGRAMA DE TREINAMENTO

A IDG Engenharia e Consultoria informa e capacita Colaboradores e outras partes interessadas nas questões socioambientais, comprometendo-se a:

Promover, periodicamente, o treinamento adequado dos Colaboradores com base neste procedimento, compartilhar a cultura de sustentabilidade com seu público de interesse, de modo a permitir que eles reforcem as próprias capacidades para reduzir riscos ambientais e para promover o desenvolvimento sustentável.

8. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

A responsabilidade pela observância e cumprimento desta Política cabe aos diretores, gestores, coordenadores de disciplina e todo o quadro de Colaboradores da IDG Engenharia e Consultoria.

8.1 Gestores Das Áreas Da IDG

Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta Política quanto os compromissos voluntários e índices de sustentabilidade aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

8.2 Compliance e Controles Internos

- Estimular e acompanhar o cumprimento da Política;
- Manter este procedimento e política consistente e atualizada, acrescentando novos itens ou suprimindo-os totalmente ou parcialmente, sempre que estas alterações sejam consideradas relevantes pela Diretoria;
- Analisar e aprovar as Due Dilligences respondidas pelos futuros fornecedores e parceiros comerciais da IDG Engenharia e Consultoria;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras deste procedimento e das políticas relacionadas;
- Auxiliar as áreas da IDG Engenharia e Consultoria na elaboração de planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a este procedimento, a Política descrita no item 4 e as políticas e procedimentos relacionadas, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos;
- Informar à Diretoria sobre casos de não aderência a este procedimento e às políticas relacionadas.
- Disponibilização da grade de treinamento dos Colaboradores;
- Participação em Fóruns de Discussão sobre Sustentabilidade;
- Monitorar publicações de normativos legais, identificando previamente as necessidades de adequação nos procedimentos, garantindo o cumprimento das normas de Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Compliance em geral;
- Controle do prazo de respostas aos órgãos solicitantes.

8.3 Comercial

- Análise dos clientes com eventual risco socioambiental, sob demanda;
- Avaliação socioambiental dos clientes, com a análise de pesquisas de mídia; e
- Encaminhar material coletado/avaliado para avaliação do Compliance para aprovação ou não do cliente nos casos de retorno positivo de ocorrências nas pesquisas.
- Manutenção de contato direto com os clientes (Canal de comunicação)

8.4 Jurídico

Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra a IDG Engenharia e Consultoria, em função de questões socioambientais.

8.5 Diretoria

- Atuar em conformidade com a presente Política e com o Código de Conduta Ética da IDG;
- Manter esta política atualizada;
- Estimular e coordenar a participação das Partes Interessadas na elaboração desta Política e das políticas relacionadas;
- Desenvolver, em conjunto com a área de Compliance, o treinamento sobre esta Política;
- Apoiar as áreas institucionais e de negócio na implementação desta Política;
- Coordenar as instâncias da Governança de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental; e
- Manter diretor responsável pelo cumprimento desta Política, assegurar sua divulgação interna/externa e manter documentação.

8.6 Recursos Humanos

- Gerenciamento dos aspectos ocupacionais, saúde e segurança no trabalho;
- Desenvolvimento de programas como Jovem Aprendiz e de Pessoas com Deficiência para cumprimento da regulamentação;
- Acompanhamento das questões sociais na IDG Engenharia e Consultoria.
- Encaminhar questionários de due diligence para preenchimento para contratos críticos ao sistema de gestão.

8.7 Compras

- Recepcionar as demandas e encaminhar aos fornecedores e parceiros comerciais questionários de due dilligence para preenchimento.
- Envio de informações e questionário de due dilligence preenchido para aprovação do Compliance;
- Manutenção de contato direto com os fornecedores e parceiros comerciais críticos ao sistema de gestão;
- Obtenção de todas as informações e documentos necessários, nos prazos definidos;
- Realização de visitas aos fornecedores e parceiros comerciais.

9. CONTROLE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	REQUER TREINAMENTO	REQUER DIVULGAÇÃO
00	10/09/2020	Primeira edição.	-	x
01	05/05/2021	Atualização Selo de aprovação QMS	-	X
02	11/07/2022	Alteração de PS26 para PL02	-	X